CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO **Nº 002152** **26/05/2021 10:35:38**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e

2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18403/texto_original/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18403/texto_original/

Original com hash512:

b10e1f2d47e5e7a49068159fdd3ebe7de9f65562bab8eceb41aa8abfc4792a753817e756bac56befa8b1a3944019605b916647521200454d0bdbd68d89103738

https://www.jatai.go.leg.br/cert/2152

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Modificativa nº 10 de 26 de Maio de 2021

" Altera o Art. 1º do Projeto de Lei 016/2021 o qual insere na Lei Ordinária nº 3.066 de 28 de junho de 2010, o artigo 38-A, com a seguinte redação: São vedados o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, bombas ou demais fogos ruidosos, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito ruidoso em todo o território do município de Jataí."

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 16 de 2021